
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15070002/2024

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atrações culturais para a realização de apresentações/shows durante a III Exposição Agropecuária de Apodi/RN (EXPOAP), a ser realizada entre os dias 19 A 21 de julho de 2024, observando o cronograma de apresentações em anexo.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa DARIO DE OLIVEIRA PENHA 07451465462 (23.882.634/0001-10), CLOVIS CASSIANO (23.089.890/0001-55), ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR (29.414.784/0001-86), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa especializada em atrações culturais para a realização de apresentações/shows durante a III Exposição Agropecuária de Apodi/RN (EXPOAP), a ser realizada entre os dias 19 A 21 de julho de 2024, observando o cronograma de apresentações em anexo., com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada em atrações culturais para a realização de apresentações/shows durante a III Exposição Agropecuária de Apodi/RN (EXPOAP), a ser realizada entre os dias 19 A 21 de julho de 2024, observando o cronograma de apresentações em anexo.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 15/07/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5E85CC91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2024. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>